

**PORTARIA Nº 2.101/2024****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **68600/2024**, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo mencionado, nos termos da Lei nº 7.756/2019.

MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	BIÊNIO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	JUS
891601	LUZIANA DIAS SCARAMUSSA	PROF. PEB D	SEME	03/04/1998	2022/2024	T	U	03/04/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

